



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que **seja instalado abrigo de passageiros em ponto de ônibus, na Rodovia Amaral Peixoto na altura Terminal Lagomar, sentido Cabiúnas, atendendo a pedido dos moradores, comerciantes e demais transeuntes.**

Justificativa: A instalação de abrigo de passageiros na Rodovia Amaral Peixoto, na altura do Terminal Lagomar, sentido Cabiúnas, é necessária para oferecer proteção contra sol e chuva, garantindo mais conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo e atendendo à solicitação de moradores, comerciantes e transeuntes da região.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2025.

Manu Rezende
Vereadora-autora